

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA ELETRÔNICA DIRETA (SEM DISPUTA)

Descrição da necessidade:

20 bandejas de iogurte - com 6 unidades cada

03 kg de pão de queijo – pacote com 1kg

70 unidades de bolo de pote 140ml

Motivo para inviabilidade da disputa: Os eventos serão realizados nos dias 09OUT24 e 11OUT24, inviabilizando o tempo para pregão eletrônico.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

Gestora do Municiameto

Diante da excepcionalidade apresentada pelo setor e entendendo que a demanda é justa e necessária para o atendimento da Missão do Hospital, autorizo a realização da Dispensa eletrônica direta (sem disputa).

Rio de Janeiro, Na data da assinatura

RICARDO SILVA GUIMARÃES
Capitão de Mar e Guerra (MD)
Ordenador de Despesas